

## *“Às sextas-feiras as compras são também na rua”*

### **Condições de acesso**

#### **Medida:**

O comércio tradicional foi particularmente afetado pela contração económica que se seguiu ao confinamento decorrente da pandemia. Por isso, é necessário estimular as pessoas para que continuem a fazer as suas compras no comércio tradicional, voltando, assim, a frequentar o centro da cidade de Ponta Delgada.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Ponta Delgada propõe-se, em parceria com a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, a incentivar a dinamização do comércio tradicional do centro histórico da cidade, através da campanha *“Às sextas-feiras as compras são também na rua”*. O objetivo é incentivar os comerciantes locais a exporem os seus produtos na rua e com promoções especiais.

Às lojas aderentes serão atribuídos semanalmente vales de até 5€ na restauração, ou de até 7,50€ nas livrarias.

Por cada consumo mínimo de 20€, o estabelecimento comercial entregará um vale ao cliente.

Para ter acesso aos vales, as lojas aderentes terão que cumprir com o horário, a calendarização e a percentagem de desconto, propostos pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Os vales atribuídos só podem ser utilizados nos estabelecimentos comerciais aderentes às medidas *“Vale Restauração PDL”* e *“Vale Ler PDL”*.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada compromete-se, além da atribuição dos vales, a disponibilizar animação de rua em pontos estratégicos do centro histórico de Ponta Delgada, tendo em conta as lojas aderentes, durante os dias e horário em que decorrer esta campanha.

A Câmara Municipal de Ponta Delgada compromete-se, ainda, assegurar a publicitação da campanha e isentar o pagamento de parquímetros no centro da cidade todas as sextas-feiras, a partir das 17h00, e durante a vigência da campanha.

**Objetivos:**

- Promover o comércio tradicional;
- Minimizar o impacto económico negativo no comércio tradicional;
- Dinamizar o centro de Ponta Delgada;
- Cativar o consumidor para compras no comércio tradicional;
- Premiar o consumidor do comércio tradicional;

**Duração e horário:**

A campanha terá início no dia 21 de agosto de 2020 e término no dia 25 de setembro de 2020. Decorre todas as sextas-feiras, entre as 17h00 e as 21h00.

**Percentagem de desconto:**

As lojas aderentes comprometem-se a realizar um desconto mínimo de 20%, em pelo menos um artigo.

**Vales:**

A atribuição será efetuada semanalmente, em função do número de lojas aderentes e do número de vales disponíveis, tendo em conta a disponibilidade para emissão dos mesmos. Os vales são limitados. Serão atribuídos às lojas aderentes vales de até 5€ na restauração e de até 7,50€ nas livrarias.

### **Comércio na rua:**

As lojas aderentes poderão colocar produtos em exposição na rua, durante os dias e o horário estabelecido, desde que esta seja fechada a trânsito, ou nas ruas abrangidas pela realização da “PDL à Noite 2020”, entre as 19h00 e as 21h00: Mercadores, Aljube, Açoriano Oriental, Manuel da Ponte, do Melo (entre as Ruas do Brum e Conselheiro Dr. Luís Bettencourt Medeiros e Câmara), Largo Vasco Bensaúde, arruamentos nascente e sul do Largo da Matriz e Comandante Jaime de Sousa.

### **Procedimento:**

Para beneficiar desta campanha, é obrigatório o preenchimento e entrega de um formulário próprio, a ser disponibilizado pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada. Depois, será atribuído um selo de Loja Aderente, o qual deverá ser afixado no estabelecimento, de forma a sinalizar que o mesmo integra esta campanha.

### **Acesso ao Formulário através:**

*Link* – <https://forms.gle/JaSPz5BGxVwFZdfa6>

*Endereço de correio eletrónico* – [geral@ccipd.pt](mailto:geral@ccipd.pt)

*Contacto* – 296 305 000

### **Observações:**

Caso seja necessário, e em concordância com as lojas aderentes, poderá existir ajustamento do período e horário estabelecidos.

Caso alguma loja aderente queira suspender a sua participação poderá fazê-lo sem qualquer tipo de prejuízo.